



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 050 de 22/07/2022
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 22/07/2022

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 050, DE 22 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Público do Município de Novo Acordo - TO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias, para a servidora municipal, Senhora **DEUSANI CARVALHO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 168, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VINCULADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao **período aquisitivo 2021/2022**, para serem gozadas no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2022.

RICARDO DE ARAÚJO GLÓRIA
Secretário Municipal de Administração.

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021